



Município de Guaíra

9º RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de prestação de pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva, em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis nos próprios públicos do Município, dos seguintes profissionais prestadores de serviços de: Alvenaria (Pedreiro), Montagem de móveis (Marceneiro/Montador de Móveis), Aplicação de revestimentos (Azulejista), Jardinagem (Jardineiro), Varrição de calçadas, pátios, praças, ruas e afins (Varredor), Instalação e Manutenção Elétrica Predial (Eletricista); Manutenção de instalações hidráulicas e sanitárias (Encanador), Manutenção de telhado (Telhadista), Carpintaria (Carpinteiro), com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes, que atendam às diversas necessidades da Secretaria Municipal da Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 696/2025, **torna público** para o conhecimento dos interessados, o resultado das empresas que protocolaram documentação completa para credenciamento conforme exigido em edital (aquelas realizadas até o dia 09 de ABRIL de 2026 até às 17h00), declarada **HABILITADA/CREDENCIADA** perante o chamamento, conforme segue:

| PROTOCOLO | DATA HORÁRIO | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | SITUAÇÃO | PARA SERVIÇOS DE: |
|------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------|--------------|---------------------|
| 4733/2026 | 13/02/2026 – 09h32 | 64.780.515 FABIOLA PEREIRA BELEM | 64.780.515/0001-34 | INABILITADA* | - |
| 10431/2026 | 26/03/2026 – 11h25 | ATLAS SOLUTIONS LTDA | 47.239.756/0001-51 | HABILITADA | JARDINEIRO VARREDOR |

* Inabilitada por descumprimento do item 6.5 do edital.

O participante poderá recorrer da decisão do resultado do credenciamento à Comissão Permanente, mediante a protocolização das razões de recurso no Setor de Protocolo do Município de Guaíra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07h30min às 17h00min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado.

Este aviso será publicado e divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP e através do Sítio Oficial do Município no site www.guaيرا.pr.gov.br pelo link Chamamento Público.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de abril de 2026.

Graziela Barbosa de Azevedo
Comissão de Licitação

